



MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

PORTARIA – POR – SUBADM nº 592 /2025 DOE 30/05/2025

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 48/2025, de 13/01/2025, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 29/01/2025;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o teor do e-mail enviado pelo Departamento Ministerial de Transporte em face dos plantões do Juizado do Torcedor;

RESOLVE:

I – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **JUNHO DE 2025**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO DO JUIZADO DO TORCEDOR

DATA	DIA	HORÁRIO	ESTÁDIO	LOCAL	MOTORISTA (TITULAR E SUBSTITUTO)
01.06.2025	domingo	16:30	José do Rego Maciel Arruda	Recife	Ademir Alves da Silva Arnaldo José da Silva
14.06.2025	sábado	16:00	José do Rego Maciel Arruda	Recife	Romildo Mendes Malafaia Fernando Barbosa da Silva
16.06.2025	segunda-feira	19:30	Eládio de B. Carvalho Aflitos	Recife	Edson Hugo Amorim José de Sá Araújo
28.06.2025	sábado	16:00	José do Rego Maciel Arruda	Recife	Manoel Antônio Eloi e Silva Everaldo Honorato F. de Lima

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível serão convertidos em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 29 de maio de 2025.

Hélio José Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS